

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2022 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 34

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 1588, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 03 de janeiro de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LIDINALDO MOURA, CPF nº 114.200.061-34, para atuar como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 390033 - Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e 200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

Art. 2º Ficam convalidados os atos de conformidade de registro de gestão das UG 200012, 200320 e 390033 que tenham sido praticados até a data de publicação desta Portaria, em conformidade com as subdelegações aqui mencionadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.149, de 1º de outubro de 2021, da Secretaria Nacional de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 7.2.2022, seção 2.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.